

matrícula nº 273.517-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 38/2018, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM O DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERDIFE, CNPJ: 10.664.038/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00007043/2018-15.

Art. 17 Designar o servidor LUCCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA, matrícula nº 275.881-4, como executor titular e LUCAS DE SOUZA SILVA ENTREPORTES, matrícula nº 273.612-8, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 39/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOPERATIVISTA DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CEILÂNDIA - APCORC, CNPJ: 02.130.641/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00007037/2018-68.

Art. 18 Designar o servidor GEOVANI LOPES FERNANDES, matrícula nº 83.697-4, como executor titular e JOÃO DA COSTA FREIRE, matrícula nº 82.233-7, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 67/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ: 09.481.371/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF. Processo SEI 00094-00012638/2018-92.

Art. 19 Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 20 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 21 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

### Ordem de Serviço nº 44 de 25 de setembro de 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRÉA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como executora titular e FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 01/2019, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES RECICLA MAIS BRASIL; CNPJ: Nº 19.491.165/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviço de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF nas Regiões Administrativas do Paranoá e Itapoã. Processo nº 00094-00011348/2018-21.

Art. 2º Designar a servidora ANDRÉA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como executora titular e FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 02/2019, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COOPERDIFE, CNPJ nº 10.664.038/0001-12, cujo objeto é a Contratação de Associação ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Região Administrativa de Sobradinho I. Processo nº SEI nº 00094-00011350/2018-09.

Art. 3º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 03/2019, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VENCENDO OS OBSTÁCULOS, CNPJ nº 27.993.314/0001-99, cujo objeto é a prestação de serviço de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF nas Regiões Administrativas do Cruzeiro Velho e Grandes Geradores/GDF. Processo nº SEI nº 00094-00011420/2018-11.

Art. 4º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como executor titular e LUCCAS HENRIQUE XIMENES BRAGA, matrícula nº 275.881-4, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 04/2019, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E REUTILIZÁVEIS AMBIENTAL - COOPERE, CNPJ nº 10.756.259/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviço de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF nas Regiões Administrativas do Riacho Fundo I e II. Processo nº SEI nº 00094-00011345/2018-98.

Art. 5º Designar a servidora ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como executora titular e FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 05/2019, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE ECOLIMPO LTDA, CNPJ nº 19.289.264/0001-35, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Região Administrativa de São Sebastião. Processo nº SEI nº 00094-00011347/2018-87.

Art. 6º Designar o servidor ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como executor titular e ALBA LUCIA BARROS MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 275.927-6, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 64/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO DISTRITO FEDERAL - RECICLA BRASÍLIA, CNPJ nº 09.481.371/0001-07, cujo objeto é a contratação de Associação ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de

resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF na Região Administrativa do Lago Sul. Processo nº SEI nº 0009400011349/2018-76.

Art. 7º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 68/2018, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE RECICLAGEM DO VARJÃO - CRV, CNPJ nº 10.340.277/0001-17, cujo objeto é a contratação de Associação de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis secos domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana – SLU/DF nas Regiões Administrativas do Lago Norte e Varjão. Processo nº SEI nº 00094-00011346/2018-32.

Art. 8º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula nº 273.624-1, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 05/2016, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA RECICLE A VIDA COOPERATIVAS DE CATADORES DO DF, CNPJ nº 22.884.599/0001-06, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa de Samambaia. Processo nº SEI nº 0094-000416/2016.

Art. 9º Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ALEXANDRO DOS SANTOS HENRIQUES, matrícula nº 273.624-1, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 06/2016, celebrado entre o SLU e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E RECICLADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE BRAZLÂNDIA - ACOBRAZ, CNPJ nº 02.982.864/0001-81, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa de BRAZLÂNDIA. Processo nº SEI nº 0094-000417/2016.

Art. 10 Designar o servidor FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula nº 273.517-2, como executor titular e ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 07/2016, celebrado entre o SLU e a R3 COOPERATIVA DE CATADORES DE SANTA MARIA, CNPJ nº 22.889.465/0001-88, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos recicláveis domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa de SANTA MARIA. Processo nº SEI nº 0094-000418/2016.

Art. 11 Designar o servidora ANDREA PORTUGAL FELLOWS KUHNERT DOURADO, matrícula nº 273.567-9, como executora titular e ANDRÉ LUIZ JUNQUEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 275.882-2, como suplente para atuarem na coordenação das atividades administrativa financeira e na fiscalização do Contrato a seguir:

I. Contrato 08/2016, celebrado entre o SLU e a COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RENASCER, CNPJ nº 16.604.221/0001-09, cujo objeto é a contratação de Cooperativa de catadores para prestação de serviços de coleta, transporte

e destinação de resíduos urbanos recicláveis domiciliares e comerciais, com a remoção do rejeito, para disposição final em local definido pelo SLU, com execução mediante o regime de empreitada global, para atender às necessidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF na Região Administrativa da CANDANGOLÂNDIA e do NÚCLEO BANDEIRANTE. Processo nº SEI nº 0094-000419/2016.

Art. 12 Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 13 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 14 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

### **Ordem de Serviço nº 45 de 02 outubro de 2019**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor comissão de executores os servidores: FRANCISCO ALVES MORAIS, matrícula nº 82.820-3, JOAQUINA CORREIA LACERDA PRIMA, matrícula 83.693-1, RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS, matrícula 83.886-1, ESTER DE SOUZA REIS, matrícula nº 83.461-0, DEUSIMAR CARLOS PINTO, matrícula 81.484-9 e CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula 83.161-1 para atuarem na execução e fiscalização das atribuições administrativas/financeiras, e o servidor FRANCISCO ALVES MORAIS, que irá atuar na execução das atividades coordenação técnica, e juntamente com os demais executores nas atividades de fiscalização e administrativo financeira, do Contrato nº 24/2019, celebrado entre esta Autarquia e a Empresa CONSITA TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A, CNPJ nº 16.565.111/0001-85, que tem por objeto Contratação de empresa(s) especializada(s) para os seguintes serviços: coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, inclusive em áreas de difícil acesso; coleta seletiva; coleta manual de entulhos, coleta mecanizada de entulhos, varrição manual de vias e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos; operação das unidades de transbordo e serviços complementares (limpeza e lavagem de vias, equipamentos e bens públicos; catação de materiais soltos em vias públicas e áreas verdes; frisagem e pintura mecanizada de meios-fios; e limpeza de pós-eventos); além da caracterização dos resíduos sólidos por meio dos estudos gravimétricos; instalação de LEV (Local de Entrega Voluntária); instalação de contêineres semienterrados; instalação de lixeiras/papeleiras em diversos pontos do DF; implantação de equipamentos de rastreamento e monitoramento das rotas via satélite, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, urbanas e rurais, referente LOTE 3. Processo SEI nº 00094-00002911/2019-51.

Art. 2º Fica os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

### **Instrução nº 259 de 27 de setembro de 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972/2014, publicado no DODF nº 231, de 05/11/2014, RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, a servidora ELIANA FILOMENA BARBOSA NICOLINI, matrícula n.º 81.653-